



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pacajus/CE, vem responder ao questionamento enviado, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE DE SAÚDE DE PACAJUS/CE”.

A interessada solicita o seguinte esclarecimento:

1. Quantas casas decimais deveremos considerar nos valores unitários na proposta de preços?

RESPOSTA: Em relação à questão sobre o número de casas decimais a ser considerado na proposta, em regra geral, são aceitas apenas duas casas decimais (0,01) para valores numéricos. Embora alguns sistemas eletrônicos possam permitir a entrada de valores com mais casas decimais, a proposta deve ser apresentada com apenas duas casas decimais.

Desta forma, resta esclarecido os questionamentos solicitados, não havendo nenhuma exigência capaz de comprometer, frustrar ou restringir o caráter competitivo do certame, nem qualquer exigência que indicasse preferência, buscando-se, sobretudo, o interesse público na atuação administrativa.

Na oportunidade, renovamos protesto de elevada consideração.